



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE BAYEUX
GABINETE DO SECRETÁRIO**

OFÍCIO Nº 00111/2026/SME/GS

Bayeux, 03 de março de 2026.

Ao Senhor(a)
ALICE SOARES DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Bayeux-PB

Assunto: Manifestação técnica sobre o Termo de Referência e análise de compatibilidade das propostas apresentadas – Pregão Eletrônico nº 00008/2026.

Senhor(a),

Cumprimentando-o(a) cordialmente, vimos, por meio deste, apresentar manifestação técnica acerca da análise do Termo de Referência e da avaliação das propostas comerciais apresentadas no âmbito do Pregão Eletrônico nº 00008/2026, cujo objeto consiste no registro de preços para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de mobiliário escolar e itens de dormitório infantil.

Durante a revisão do Termo de Referência, observou-se a ausência de alguns requisitos técnicos relevantes de contratação, os quais, em tese, poderiam impactar aspectos relacionados à padronização do mobiliário escolar e à funcionalidade dos ambientes de repouso e alimentação infantil, especialmente no que se refere a critérios mais detalhados de integração, desempenho e uniformidade dos itens.

Não obstante tais apontamentos, ressalta-se que a análise foi realizada à luz das especificações efetivamente constantes no Termo de Referência vigente, instrumento que rege o certame e vincula a Administração e os licitantes.

Nesse contexto, após a comparação entre os itens descritos no Termo de Referência e os itens apresentados nas propostas comerciais, bem como a verificação dos respectivos catálogos técnicos, constatou-se que as propostas apresentadas atendem integralmente às especificações ali previstas, inexistindo divergências técnicas que impeçam sua aceitação.

Dessa forma, conclui-se que, embora o Termo de Referência apresente limitações quanto à definição de alguns requisitos técnicos, as propostas analisadas mostram-se plenamente compatíveis com os termos nele estabelecidos, atendendo às exigências editalícias e aos princípios da legalidade, vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE BAYEUX
GABINETE DO SECRETÁRIO**

Assim, manifesta-se pela legalidade e admissibilidade da contratação, no estrito cumprimento do Termo de Referência vigente e da legislação aplicável, sem prejuízo de que, em futuras contratações, sejam aprimorados os requisitos técnicos de planejamento.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,



GERLAYNE CARDOSO MONTEIRO
TÉCNICA DA DIRETORIA FINANCEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA DE BAYEUX

